

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal 1.790 de 27/09/1996 alterado pela Lei Municipal 3.926 de 02/12/2020
Rua Claudio Camolezi, nº. 147 – Jardim Gumercindo Hentz Soares II – Pitangueiras/SP – Cep 14.750-000
Telefone: (16) 3952-4179 / e-mail cmas.pitangueiras@pitangueiras.sp.gov.br

1 **ATA DA 6ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**
2 **SOCIAL –REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2023, NA SALA DOS**
3 **CONSELHOS AS 08:30 min. CMAS. ITEM 1: APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO**
4 **ANTERIOR E PAUTA DESTA SESSÃO E JUSTIFICATIVA DE FALTAS:** Dado Início a
5 reunião, a Ata foi lida pela Sra. Jéssica Fernanda Sisdelli Brito e aprovada sem ressalvas,
6 **ITEM 2- CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;** sobre esse
7 assunto, a Sra Jessica informou que o Conselho deverá providenciar a documentação
8 necessária conforme a orientação do MDS. Sendo um deles, o Regimento Interno da
9 Conferencia, sendo assim, ficou acordado que os membros deverão comparecer em alguns
10 encontros para elaboração dos documentos. **ITEM 3: EMENDAS PARLAMENTARES**
11 **GND3 E GND4 (CUSTEIO E INVESTIMENTO) APAE E CAEMAS:** Com a palavra, a
12 Sra. Daniela Rapanello informou sobre os recursos provenientes de Emendas Parlamentares
13 indicadas para as Entidades Socioassistenciais do município, sendo o valor de R\$ 100.000,00
14 Cem mil reais para Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais APAE na modalidade
15 Custeio. Para a Entidade Miguel Arcanjo da Silva CAEMAS II, o valor de R\$ 100.000,00
16 Cem Mil Reais na modalidade Custeio e R\$ 100.000,00 Cem mil reais na modalidade
17 Investimento. Conforme análise, e deliberação, o Conselho Municipal de Assistência Social,
18 aprova sem ressalvas as respectivas emendas. **ITEM 4: APROVAÇÃO RENDIMENTOS**
19 **EMENDA PARLAMENTAR APAE E MARIA GIANNI DE ANDRADE;** Ainda com a
20 palavra, Daniela explicou que o recurso destinado para as entidades gerou rendimentos na
21 conta, sendo assim, os valores serão utilizados nas aquisições dos itens conforme apresentados
22 no Plano de Trabalho. Conforme deliberação o Conselho aprova sem ressalvas a utilização dos
23 valores. **ITEM 5: VISITAS DE FISCALIZAÇÃO ENTIDADES 1º QUADRIMESTRE:**
24 Sobre este assunto, a Sra. Jéssica, informou que os membros do Conselho, deverão articular as
25 visitas nas entidades socioassistenciais do município até a segunda quinzena de Junho. Ficou
26 acordado que o Instrumental de visitas seria enviado no grupo do CMAS. **ITEM 6:**
27 **RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS GESTÃO DE PARCERIA OSC;** Jéssica mencionou
28 que em breve será realizada a visita de fiscalização juntamente com o Controlador Interno do
29 município, os representantes das entidades serão notificados sobre a data da visita. **ITEM 7:**
30 **VISITA DE FISCALIZAÇÃO EQUIPE TÉCNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, OSC,**
31 **ÓRGÃO GESTOR E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO.** Foi



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal 1.790 de 27/09/1996 alterado pela Lei Municipal 3.926 de 02/12/2020
Rua Claudio Camolezi, nº. 147 – Jardim Gumercindo Hentz Soares II – Pitangueiras/SP – Cep 14.750-000
Telefone: (16) 3952-4179 / e-mail cmas.pitangueiras@pitangueiras.sp.gov.br

32 informado que o Ministério Público tem realizado visita de fiscalização dos serviços do
33 município, já sendo realizado no CREAS e CRAS Santa Vitória, em relação ao Órgão Gestor,
34 a visita será realizada no dia 16 de maio de 2023 virtualmente. **ITEM 8: OUTROS**
35 **ASSUNTOS:** Foi questionado sobre a plataforma do SISC que se encontra impossibilitada de
36 logar, sendo assim, a Sra. Jéssica, ficou incumbida de perguntar à Secretária da Pasta sobre
37 como os serviços deverão proceder. Não sendo abordado nenhum outro assunto e nada mais
38 havendo a tratar, eu Jéssica Fernanda Sisdelli Brito – Presidente do Conselho Municipal de
39 Assistência Social, assino e lavro esta ata. _____ Pitangueiras, 11 de Maio
40 de 2023. Publique-se.

41
42
43
44
45
46
47

Jéssica Fernanda Sisdelli Brito
Presidente CMAS